

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Altaneira de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 238/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 400/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, datado de 05 de julho de 2024, que encaminha relatório técnico solicitando aumento de teto MAC do seu município;
2. A análise e parecer favorável da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), da Célula de Programação e Controle em Saúde (CEPSA/SESA), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constante no sistema SUITE NUP 24001.022253/2024-78, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Altaneira, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Altaneira, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
230060	Altaneira	409.760,85

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Altaneira .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS